Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 132 /2010 **Proc.** 31190 **Of.** 359/2010

AUTOR: **Élcio Rigotto Zapparoli**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a fiscalização do uso de caçambas na cidade

Oficie-se.

Pompéia 22/04/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito entrar em contato com as empresas de locação de caçambas da cidade, visando proibir que o entulho ultrapasse a borda superior da caçamba, cumprindo assim o que dispõe no Artigo 5º, I, da Lei nº 1.963, de 5 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões,

Pompéia, 22 de abril de 2010.

Élcio Rigotto Zapparoli

Vereador - PP